

GUIA DE ORIENTAÇÃO
COMISSÃO LOCAL DE PESQUISA (CLP)
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISA (CAP)

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAHECE

Público-alvo: membros das comissões

OUTUBRO/ 2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
1.1 OBJETIVO	3
1.2 CATEGORIAS DE PESQUISA.....	3
2 COMISSÃO LOCAL DE PESQUISA (CLP)	4
3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISA (CAP).....	5
4 FLUXOS DOS PROJETOS E AVALIAÇÃO PELA CLP	6
4.1 RECEBIMENTO DE CONSULTAS OU DÚVIDAS DE COMO SUBMETER UM PROJETO DE PESQUISA.....	6
4.2 RECEBIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA	8
4.3 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA	9
4.3.1 Fluxo de Avaliação de Projetos de Pesquisa pela CLP e CAP (sem patrocínio, com ou sem fomento)	10
4.3.2 Fluxo de recebimento de projeto de pesquisa com patrocínio	24
5 DOCUMENTOS E NORMATIVAS OFICIAIS.....	25

1 INTRODUÇÃO

Este guia tem caráter consultivo e tem por finalidade auxiliar na padronização dos fluxos de avaliação de projetos de pesquisa científica, a serem conduzidos pelos membros da Comissão Local de Pesquisa (CLP) e da Comissão de Avaliação de Pesquisa (CAP) das unidades sob gestão da FAHECE.

1.1 Objetivo

O objetivo deste guia é orientar os membros da Comissão Local de Pesquisa (CLP), da Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) e da Diretoria das Unidades quanto aos procedimentos, responsabilidades e boas práticas relacionados à avaliação e ao acompanhamento de projetos de pesquisa, promovendo a padronização, a transparência e a qualidade dos processos institucionais.

1.2 Categorias de pesquisa

Os projetos são categorizados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. Categorias de projetos de pesquisa.

Categoria		
Pesquisa Interna	Projeto de pesquisa proposto por colaboradores das unidades.	• Pesquisa vinculada aos Programas de Residência; • Pesquisa proposta por membros do <i>staff</i> das unidades.

Pesquisa Externa	Projeto de pesquisa proposto por instituições ou pesquisadores externos.	• Pesquisa acadêmica: projeto proposto por instituições de ensino; • Pesquisa não acadêmica: projeto proposto por pesquisadores externos.
------------------	--	--

Quanto ao apoio financeiro os projetos são categorizados conforme disposto no Quadro 2.

Quadro2. Categorias de apoio financeiro de projetos.

Categoria	
Sem fomento	Não requer apoio financeiro para realização
Com fomento	Caracteriza-se por receber recurso de instituições sem fins lucrativos, provenientes de editais ou incentivos públicos ou, eventualmente, do próprio ICT FAHECE
Com patrocínio	Refere-se a projetos financiados por empresas com fins lucrativos, como indústrias ou empresas

2 COMISSÃO LOCAL DE PESQUISA (CLP)

Conforme disposto na Portaria nº 32, de 13 de janeiro de 2025 e na Instrução Normativa SES/SC nº 003/2025, de 14 de fevereiro de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) a Comissão Local de Pesquisa (CLP) exerce papel essencial na promoção da qualidade e da integridade científica das pesquisas desenvolvidas em suas instituições. Visa assegurar que todos os projetos de pesquisa atendam aos critérios científicos, administrativos e éticos estabelecidos pelas normativas institucionais e pelas diretrizes da SES/SC.

A composição deve ser constituída por membros de caráter multissetorial e multiprofissional, contemplando representantes das áreas científica, técnica e administrativa.

A CLP deverá designar formalmente um integrante para o exercício das seguintes funções:

- Coordenador(a)
- Vice Coordenador(a)
- Secretário(a)
- Membros consultivos

Cabe à Direção Geral da Unidade indicar e à FAHECE nomear os membros da CLP, incluindo o(a) seu(sua) Coordenador(a), observados os critérios previamente estabelecidos. A CLP deve ser composta por, no mínimo, três membros que possuam formação em nível de pós-graduação.

3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISA (CAP)

A estruturação e atribuições da Comissão de Avaliação de Pesquisa (CAP), está prevista na Portaria SES/SC nº 930 de 25 de novembro de 2020, e deve ser composta por membros pertencentes à Diretoria das unidades:

- Direção Geral
- Gerente Administrativo
- Gerente Técnico
- Gerência de Enfermagem (quando houver)

A Coordenação da CAP será feita pelo Gerente Administrativo ou pessoa designada por ele.

Compete à CAP realizar o controle dos projetos de pesquisa em execução e dos aprovados ainda não iniciados, a fim de avaliar a capacidade operacional e científica de cada área/setor para condução de novas pesquisas.

4 FLUXOS DOS PROJETOS E AVALIAÇÃO PELA CLP

4.1 Recebimento de consultas ou dúvidas de como submeter um projeto de pesquisa

Dirigentes, colaboradores ou áreas/setores consultados para realização de pesquisas devem encaminhar a solicitação para a CLP correspondente. A CLP deverá responder ao pesquisador conforme e-mail padrão abaixo.

Prezador (a) Pesquisador (a)

Agradecemos o seu contato e o interesse em desenvolver sua pesquisa junto ao [Unidade / ICT FAHECE].

Para darmos continuidade ao fluxo de trabalho, solicitamos que envie os documentos abaixo:

- *Projeto completo, conforme modelo de projeto ou equivalente,*
- *Formulário de Submissão de Projeto;*
- *Termo de Sigilo, Confidencialidade e Compromisso do Pesquisador.*

Após o recebimento dos documentos citados, iniciaremos a avaliação para emissão, ou não, do Termo de Anuência Institucional, conforme os critérios estabelecidos pelo ICT FAHECE e em conformidade com a Portaria SES/SC nº 32/2025 e Instrução Normativa SES/SC 003/2025.

Recomendamos a consulta ao site do ICT FAHECE, onde estão disponíveis:

- *As normativas vigentes;*
- *A documentação necessária;*
- *O modelo de projeto para submissão;*
- *O Manual do pesquisador.*

Link para o site: <http://ictfahece.org.br>

Para conhecimento do(a) pesquisador(a), a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina instituiu o fluxo de anuência institucional para pesquisas que preveem coleta de dados e/ou recrutamento de participantes na SES/SC.

Ressaltamos que todas as assinaturas devem ser realizadas por meio digital com certificação oficial (por exemplo: Gov.Br, OAB, CRM, entre outras entidades com assinatura digital reconhecida).

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

4.2 Recebimento de Projetos de Pesquisa

O projeto de pesquisa será recebido pela CLP da unidade, por meio do e-mail institucional padrão da SES/SC (Quadro 2), acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- Projeto de pesquisa no modelo do ICT FAHECE ou modelo equivalente (<http://ictfahece.org.br>);
- Formulário de Submissão de Projeto (<http://ictfahece.org.br>);
- Termo de Sigilo, Confidencialidade e Compromisso do Pesquisador (<http://ictfahece.org.br>).

Quadro 2. Endereços de e-mails das CLPs das unidades, do ICT e do NPES.

Unidade	E-mail
CEPON	clp_cepon@saude.sc.gov.br
HEMOSC	clp_hemosc@saude.sc.gov.br
SAMU	clp_samu@saude.sc.gov.br
ICT	secretaria@ictfahece.org.br
NPES	redapases@saude.sc.gov.br

A CLP realiza análise prévia e direciona o projeto de pesquisa para avaliação segundo categoria da pesquisa (Figura 1).

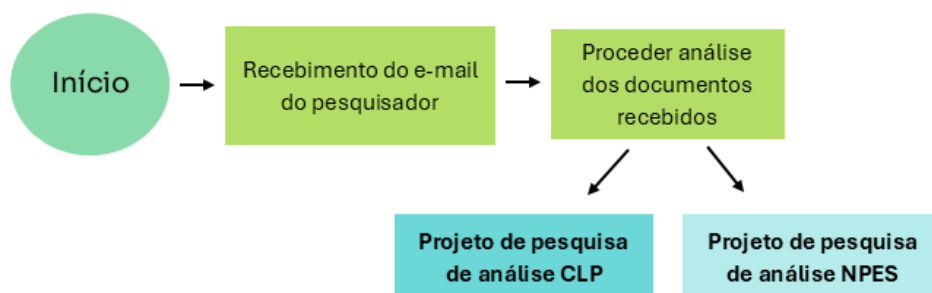


Figura 1. Fluxo de recebimento dos projetos de pesquisa.

4.3 Avaliação dos Projetos de Pesquisa

A avaliação dos projetos será realizada conforme previsto na Portaria SES/SC nº 32, de 13 de janeiro de 2025.

Projetos de pesquisa sem patrocínio, com ou sem fomento, seguem o fluxo descrito no item 4.3.1 e serão avaliados somente pela CLP e CAP, sem necessidade de serem encaminhados para o Núcleo de Pesquisas, Extensão e Inovação em Saúde (NPES) da SES/SC.

Projetos com patrocínio, seguem o fluxo descrito no item 4.3.2. Conforme artigo 4º da Portaria nº 32, projetos de pesquisa que envolvam mais de uma unidade de saúde da SES/SC, pesquisas com financiamento externo, ensaios clínicos, pesquisas que envolvam a participação de instituição estrangeira e pesquisa que envolvam criação de patentes, a responsabilidade da avaliação é do NPES/SES.

As avaliações dos projetos de pesquisa deverão ser enquadradas em uma das seguintes categorias:

- **Aprovado:** O projeto não apresenta necessidade de alterações.
Pode-se dar seguimento ao fluxo.
- **Pendência:** O projeto apresenta necessidade de ajustes ou complementações. O pesquisador deverá realizar as modificações indicadas pelo avaliador e reenviar a versão revisada para nova análise.
- **Não aprovado:** O projeto não é de interesse da unidade para realização da pesquisa ou ainda, mesmo após a resolução das pendências, não atende aos requisitos exigidos

Além disso, nos formulários, no espaço reservado para comentários do avaliador, este deve realizar a um breve relato descritivo da análise, apresentando observações gerais, pontos fortes, fragilidades e eventuais recomendações relacionadas ao projeto de pesquisa.

4.3.1 Fluxo de Avaliação de Projetos de Pesquisa pela CLP e CAP (sem patrocínio, com ou sem fomento)

Cabe à CLP da unidade:

- I. Receber e verificar os documentos obrigatórios do projeto de pesquisa (item 4.2), e fazer os devidos encaminhamentos.

Caso o pesquisador envie todos os documentos obrigatórios, a CLP deve responder ao pesquisador com o seguinte e-mail padrão:

Prezado (a), pesquisador (a)

Agradecemos o seu contato e interesse em desenvolver sua pesquisa junto ao [Unidade / ICT FAHECE].

Acusamos o recebimento do seu e-mail e documentos anexados. A conferência documental foi realizada e estão em conformidade. Iniciaremos o processo de solicitação do Termo de Anuência Institucional.

A Comissão Local de Pesquisas do/da [Unidade] irá avaliar o projeto de pesquisa no sentido de relevância, pertinência científica e adequabilidade para que os gestores tenham subsídios para decisão de conceder, ou não, a Anuência Institucional para o seu desenvolvimento em unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

Para conhecimento do pesquisador, os prazos para a resposta sobre a possível concessão de anuência institucional são aqueles que constam nos termos da Portaria SES/SC n° 32/2025 e da Instrução Normativa SES/SC nº 003/2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- Caso o pesquisador não envie todos os documentos obrigatórios, a CLP deve responder ao pesquisador com o seguinte e-mail padrão:

Prezada(o) [Nome do pesquisador(a)],

Agradecemos o seu contato e interesse em desenvolver sua pesquisa junto ao [Unidade / ICT FAHECE].

Acusamos o recebimento do seu e-mail e os documentos anexados. A conferência documental foi realizada e verificamos que os seguintes documentos não foram encaminhados: [o Termo de Sigilo, Confidencialidade Compromisso do Pesquisador; Formulário de Submissão de Projeto].

Desta forma, é necessário que acesse o site da encaminhe os documentos faltosos, que estão disponíveis em Formulários (www.ictfahece.org.br)/anexo.

Para conhecimento do(a) pesquisador(a), a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina instituiu o fluxo de anuência institucional para pesquisas que preveem coleta de dados e/ou recrutamento de participantes nas unidades da SES/SC, por meio da Portaria SES/SC nº. 32/2025 e da Instrução Normativa SES/SC nº. 003/2025.

As assinaturas devem ser no formato digital com certificação, tais como, Gov.Br, entidades laborais que têm assinatura digital reconhecida, como OAB, CRM, dentre outras.

Aguardamos o envio a documentação.

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- II. Realizar a abertura da pasta da pesquisa no Google Drive compartilhado, nº de identificação do projeto de pesquisa conforme segue:
- Com a identificação nº do projeto_unidade_PSES nº SGPE/ Ano_ Nome_ Pesquisador)
Exemplo: 01_CEPON_PSES nº do processo do SGPE / 2025_João_Silva
 - Preenchimento da Planilha de controle (pasta compartilhada no Google Drive [nome da unidade])
 - Disponibilizar na pasta indicada todos os documentos referentes ao processo.
- III. Solicitar à Coordenação da CLP a designação de avaliador(a) para análise de relevância, pertinência científica e adequabilidade do projeto.
- IV. Preencher, nos formulários, os “Dados do Projeto de Pesquisa (Figura 2).

Dados do Projeto de Pesquisa (Preenchimento pela Secretaria)	
Nº Identificação:	
Título do Projeto:	
Pesquisador responsável / Proponente:	
E-mail:	Instituição:
Unidade FAHECE em que o projeto será realizado:	
☐ CEPON ☐ HEMOSC ☐ SAMU ☐ DIA Centro Diagnóstico ☐ Laboratório FAHECE	
☐ Outro: _____	
Data de envio:	Prazo de entrega da avaliação:

Figura 2. Dados a serem preenchidos pela CLP nos formulários de avaliação CLP, CAP e CAP setorial.

- V. Após a designação, encaminhar para o avaliador o seguinte e-mail padrão, com os documentos em anexo:
- Projeto de pesquisa;
 - Formulário de Submissão de Projeto;

- Termo de Sigilo, Confidencialidade e Compromisso do Pesquisador;
- Formulário de Avaliação de Projeto CLP (com o cabeçalho preenchido – Dados de Projeto de Pesquisa).

Prezado (a), [nome do avaliador].

A Coordenação da Comissão Local de Pesquisa (CLP) da [unidade] designa o [nome do avaliador] como Avaliador(a) do projeto de pesquisa referente [ao Trabalho de Conclusão de Residência/ Curso, Dissertação de Mestrado, Tese de doutorado....], intitulado: “[Título do projeto].”

O prazo máximo para análise e emissão do parecer é de 10 (dez) dias corridos.

A Coordenação da CLP agradece sua valiosa contribuição.

Atenciosamente,

[Nome do(a) coordenador(a) da CLP]

*Coordenação da Comissão Local de Pesquisa
[unidade]*

- VI. Receber do avaliador o Formulário de Avaliação CLP em prazo máximo de 10 dias corridos e realizar as designações conforme o enquadramento do projeto de pesquisa:
- Em caso de aprovação: confirmar se o formulário de Avaliação CLP está devidamente preenchido e assinado (assinatura digital oficial) e seguir o fluxo para CAP.

- Em caso de pendências: confirmar se o formulário de Avaliação CLP está devidamente preenchido e assinado (assinatura digital oficial).
 - Encaminhar as pendências para o(a) pesquisador(a) e solicitar as devidas adequações no projeto, conforme e-mail padrão:

Prezado (a) Pesquisador (a),
A CLP do/da [UNIDADE] recebeu e avaliou seu projeto de pesquisa intitulado “[título]”.
Foram encontradas questões a serem detalhadas para que se dê continuidade ao processo de anuência institucional: [citar pendências] ou citar o formulário de Avaliação da CLP
Para a concessão do Termo de Anuência Institucional, o(a) pesquisador(a) deve ajustar seu projeto para que possa ser desenvolvido no âmbito das unidades da SES/SC e retornar o projeto para o seguimento da análise.
*Solicitamos que no corpo do e-mail sejam adicionadas as respostas (caso haja algum questionamento) e no trabalho as adequações sejam **grifadas em amarelo**.*
Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

- Em caso de não aprovação: solicitar assinatura (assinatura digital oficial) da coordenação da CLP no formulário de avaliação.
 - Responder ao pesquisador com a justificativa de não aprovação do projeto.

Prezado(o) Pesquisador(a),

A Comissão Local de Pesquisa (CLP) do(a) [Unidade] analisou o projeto de pesquisa intitulado “[título do projeto]”.

Após avaliação, informamos que o projeto não foi aprovado para desenvolvimento na [Unidade], tendo em vista que não atendeu [aos critérios necessários, as expectativas, a unidade não têm interesse nesse momento] para concessão da Anuência Institucional.

A decisão da Comissão considerou os aspectos técnicos, científicos e/ou administrativos descritos no Formulário de Avaliação da CLP (anexo).

Agradecemos o interesse em submeter sua proposta e reforçamos a importância de seguir desenvolvendo iniciativas que contribuam para o avanço científico e institucional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- VII. Após adequação e retorno do pesquisador, a CLP encaminhará ao mesmo avaliador designado anteriormente, as adequações realizadas pelo pesquisador. O avaliador utilizará o mesmo formulário (em word) para retornar se o pesquisador respondeu

as pendências. O avaliador assinará o documento novamente (assinatura digital oficial).

VIII. **IMPORTANTE:** Caso o projeto se refira a “Relato de Caso”, não há a necessidade de ser enviado à CAP.

IX. Após a aprovação pela CLP, encaminhar o projeto de pesquisa para avaliação da CAP, utilizando o e-mail padrão e com os devidos documentos:

- Formulário de avaliação CLP;
- Projeto e respectivo formulário de recebimento de projeto;
- Formulário de Avaliação de Projeto CAP e Avaliação de Projeto CAP Setorial.

Prezada (o) Membro da CAP,

“Após análise e aprovação pela Comissão Local de Pesquisa (CLP) da [unidade], enviamos o do projeto de pesquisa referente [ao Trabalho de Conclusão de Residência/ Curso, Dissertação de Mestrado, Tese de doutorado....], intitulado: “[Título do projeto]” para avaliação desta Comissão.

O prazo máximo para análise e emissão do parecer é de 10 (dez) dias corridos”.

X. A CLP receberá as avaliações da CAP (Administrativo e Setorial) e retornará ao pesquisador, por e-mail:

- Em caso de aprovação: Encaminhar e-mail padrão para o pesquisador com os formulários de avaliação (CLP e CAP) devidamente preenchidos e assinados, o Termo de Anuência Institucional (TAI) previamente preenchido, solicitando conferência do documento e assinatura (assinatura digital oficial).

Prezada (o) Pesquisadora (o),

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Anuência Institucional (TAI), parcialmente preenchido para sua conferência, finalização de preenchimento e assinatura oficial no local indicado.

Solicitamos que o TAI seja enviado por e-mail, após sua conferência e assinatura oficial, para dar andamento ao processo de assinatura do TAI.

Atenciosamente,

- Em caso de pendências:
 - Encaminhar e-mail padrão para o pesquisador com as pendências.

- As pendências devem estar descritas no formulário de avaliação e assinadas pela Coordenação da CAP.

Prezado (a) Pesquisador (a),

A CAP do/da [UNIDADE] recebeu e avaliou seu projeto de pesquisa intitulado “[título].

Desta forma, a partir da avaliação do documento, foram encontradas questões a serem detalhadas para que se dê continuidade ao processo de anuência institucional: [citar pendências] ou citar o formulário de Avaliação da CAP

Para a concessão do Termo de Anuência Institucional, o(a) pesquisador(a) deve ajustar seu projeto para que possa ser desenvolvido no âmbito das unidades das SES/SC e retornar o projeto para o seguimento da análise.

*Solicitamos que no corpo do e-mail sejam adicionadas as respostas (caso haja algum questionamento) e no trabalho as adequações sejam **grifadas em amarelo**.*

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- Em caso de não aprovação:

- Responder ao pesquisador com a justificativa de não aprovação do projeto.

Prezado (a) Pesquisador(a),

A Comissão de Avaliação de Pesquisa (CAP) do(a) [Unidade] analisou o projeto de pesquisa intitulado “[título do projeto]”.

Após avaliação, informamos que o projeto não foi aprovado para desenvolvimento na [Unidade], tendo em vista que não atendeu [aos critérios necessários, as expectativas, a unidade não têm interesse nesse momento] para concessão da Anuência Institucional.

A decisão da Comissão considerou os aspectos técnicos, científicos e/ou administrativos descritos no Formulário de Avaliação da CAP (anexo).

Agradecemos o interesse em submeter sua proposta e reforçamos a importância de seguir desenvolvendo iniciativas que contribuam para o avanço científico e institucional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

XI. Após a aprovação nas duas instâncias (CLP e CAP) a CLP irá:

- Formalizar o processo no SGPe para assinatura dos envolvidos na liberação do Termo de Anuência Institucional (TAI)
- Ao incluir os documentos no SGPe, verificar se todos os documentos, formulários e planilhas estão devidamente anexados, preenchidos e assinados.

XII. Acompanhar a assinatura do TAI no SGPe:

- A CLP deverá acompanhar a assinatura do TAI junto à direção da unidade ou demais envolvidos.

XIII. Enviar o TAI devidamente assinado ao pesquisador por e-mail padrão.

Prezado(a) Pesquisador(a),

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Anuência Institucional, devidamente assinado pelos(as) responsáveis, formalizando a anuência institucional.

Informamos que o próximo passo é a(o) pesquisadora(o) anexar o Protocolo de Pesquisa e Termo de Anuência Institucional (TAI) na Plataforma Brasil para avaliação junto ao sistema CEP/Conep.

Caso a pesquisa tenha parecer favorável junto ao Comitê de Ética em Pesquisas (CEP/Sistema CEP/Conep da instituição proponente (NOME DA UNIVERSIDADE/INSTITUIÇÃO), nos termos do inciso V, art. 9º da Portaria SES/SC nº 32/2025, o(a) pesquisador (a) deverá encaminhar, a este endereço de e-mail (e-mail da CLP) com cópia para secretaria@ictfahece.org.br, o parecer de aprovação do CEP para a comunicação e liberação de acesso às unidades em que se objetiva realizar a pesquisa.

Reiteramos que a pesquisa só poderá ser iniciada após a apresentação da aprovação do CEP.

Reforça-se que para realização da pesquisa, é requisito que os relatórios parcial e final sejam enviados para a CLP com cópia para o ICT FAHCE antes de eventual apresentação em bancas de defesa, congressos, seminários ou submissão à publicação.

O ICT FAHCE bem como a [unidade] devem ser no mínimo citados em forma de agradecimento [e como instituto financiador da pesquisa, quando aplicável]

Atenciosamente,

A figura 3 refere-se ao fluxo de recebimento de pesquisa forma simplificada.

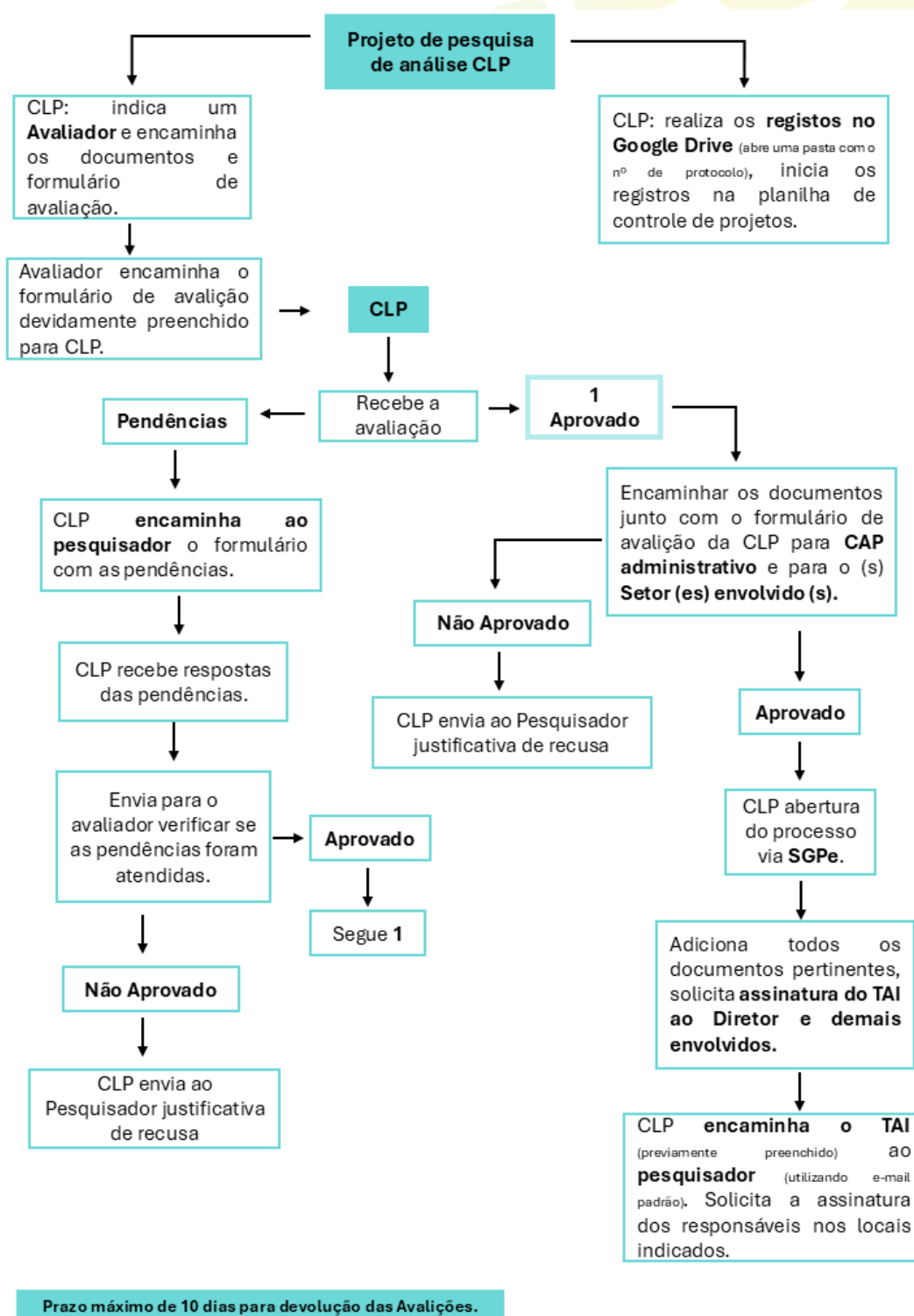


Figura 3. Fluxo de recebimento de projeto de pesquisa pela CLP.

4.3.2 Fluxo de recebimento de projeto de pesquisa com patrocínio

Cabe à CLP:

- I. Encaminhar o projeto de pesquisa para avaliação do NPES:
 - Responder ao Pesquisador, com cópia para o e-mail redapases@saude.sc.gov.br

Prezado(a) [Nome do pesquisador(a)],

Agradecemos o seu contato e interesse em desenvolver sua pesquisa junto ao [Unidade / ICT FAHECE].

Após a leitura e avaliação inicial do projeto de pesquisa, identificamos que se trata de um projeto [patrocinado e/ou multicêntrico]. Dessa forma, conforme estabelecido pela Portaria SES/SC nº 032/2025, em seu Art. 4º, a análise e o encaminhamento da Anuência Institucional para este tipo de projeto são de responsabilidade do Núcleo de Pesquisas, Extensão e Inovação em Saúde do SUS/SC (NPES).

Sendo assim, sua proposta será encaminhada ao NPES, que está copiado neste e-mail, para dar seguimento ao processo de Anuência Institucional.

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- O NPES será responsável por comunicar-se com o(a) pesquisador(a) e proceder ao Termo de Anuência Institucional (TAI) do projeto, quando pertinente.

- A CLP deve acompanhar todo o processo realizado pelo NPES.
- II. Concomitantemente, a CLP realizará o fluxo de avaliação interno, conforme já descrito:
- Dar ciência à Coordenação da CLP solicitando a designação de avaliador(a) para análise de relevância, pertinência científica e adequabilidade do projeto.
 - Preencher dados do projeto nos formulários e encaminhar para avaliador.
 - Em casos de aprovação, anexar formulário de avaliação da CLP na pasta criada pelo NPES.
 - Em caso de pendências, encaminhar o formulário e avaliar em junto ao NPES.
 - Após a aprovação pela CLP, encaminhar avaliação à CAP.
 - Em casos de aprovação, anexar formulário de avaliação da CAP na pasta criada pelo NPES.
 - Em caso de pendências, encaminhar o formulário e avaliar junto ao NPES.
 - Receber do NPES o TAI devidamente assinado por todos os envolvidos.

5 DOCUMENTOS E NORMATIVAS OFICIAIS

Todos os formulários citados estão disponíveis em pasta compartilhada no Google Drive (Documentos ICT FAHECE – SES, <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1tS09m59oRimrfPvszr-n3F4rq4NK2h-V>).

As referências normativas citadas estão disponíveis em:

- Resolução CNS/MS nº 466/12 (Brasil) e outras pertinentes (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf;jsessionid=axJSjW+EcbC2RjFhW7qpYV2q>) .
- Portaria nº 32/2025 (SES) https://esp.saude.sc.gov.br/images/2025/Portaria32Janeiro2025ExtratoMaterial052706DOEAnuencia_1.pdf
- Instrução Normativa SES nº 3/2025, de 14 de fevereiro de 2025 (<https://esp.saude.sc.gov.br/index.php/pesquisa/anuencia-institucional>)
- Portaria nº 930/2020 (SES) – Google Drive compartilhado
- Diretrizes institucionais: Política de inovação corporativa – Google Drive compartilhado

Este guia foi elaborado para apoiar vocês, membros das comissões que avaliam as pesquisas, em todas as etapas do processo científico dentro das unidades da SES/SC sob gestão da FAHECE.

Contem conosco para esclarecer dúvidas, orientar procedimentos e fortalecer a cultura da pesquisa e da inovação.

ICT FAHECE ANTECIPANDO O FUTURO

Equipe ICT FAHECE